

MATRÍCULA

63.365

FICHA

1

Santos, 12 de maio de 19 97

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO SOB No. 91, TIPO DUPLEX DO BLOCO A, LOCALIZADO EM PARTE NO 9º. ANDAR OU 12º. PAVIMENTO E NO ANDAR DE COBERTURA OU 13º. PAVIMENTO DO “EDIFÍCIO CRISTAL PARK”, À AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, No. 106, contendo uma área total construída vendável de 344,51m², sendo uma área útil real privativa de 240,31m², área comum de 104,20m², correspondendo-lhe, ainda, tanto no terreno como nas demais partes e coisas de utilidades e propriedade comuns do condomínio, uma cota participação ideal equivalente a 3,730% da totalidade. É composto de hall de entrada, sala de estar conjugada com terraço, hall de passagem, uma suíte conjugada com terraço, um dormitório, banheiro social, cozinha, área de serviço e W.C. de serviçal e, escada de acesso para o andar de cobertura onde contém: sala, um dormitório, banheiro, ampla varanda conjugada com bar e piscina, o qual confronta pela frente no todo, com o hall social do pavimento por onde possui suas entradas, poço dos elevadores e apto. de cobertura de no. 92, do lado direito, de quem estando no hall de circulação do pavimento olha para o mesmo, divide com o espaço da área livre de recuo lateral esquerda do condomínio, do outro lado, obedecendo o mesmo sentido, divisa com o espaço da área livre de recuo lateral direita do prédio e nos fundos confina com o espaço da área livre de recuo do condomínio, frontal ao alinhamento da Avenida Bartolomeu de Gusmão, em função da projeção da construção. Dito apto. tem direito a duas vagas de garagens, sendo uma coletiva em local indeterminado e outra privativa de no. 1 adiante vinculada, já incluída em sua área total. **ESTÁ VINCULADA AO APTO. No. 91 A VAGA DE GARAGEM No. 1, LOCALIZADA NO ANDAR TÉRREO OU 2º. PAVIMENTO**, com uma área total de 11,00m², a qual confronta pela frente, por onde tem acesso, com o espaço da área de circulação e manobras, do lado esquerdo, divide com dependência de uso comum do condomínio, do lado direito, faz divisa com a vaga de garagem no. 2 e nos fundos, confina com o espaço da área livre de recuo lateral esquerda do edifício. Construído o edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial registrada sob no. 9 na matrícula no. 44.447, e a convenção condominial registrada sob no. 2.349, no livro 3-B (Registro Auxiliar), deste Serviço Registral. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 78.056.041.073.

PROPRIETÁRIA: - SAHADE - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede em São

-(SEGUE NO VERSO)-

MATRICULA

63.365

FICHA

1

VERSO

Paulo, Capital, à Via Anchieta, no. 1212 - Sacomã, CGC no. 51.640.704/0001-60.....

REGISTRO ANTERIOR:- Registro no. 3 feito em 07 de janeiro de 1.986, na matrícula no. 44.447, deste Serviço Registral.....



BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

R. 1 - 63.365. (venda e compra)

DATA:- 12 de maio de 1.997.

Pela escritura de 16 de agosto de 1.996, lavrada no 3º. Serviço Notarial de São Vicente d/Estado, extraída por certidão em 03 de abril de 1.997 nas mesmas Notas, a proprietária **SAMADE - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, já qualificada, **VENDEU o imóvel desta matrícula** pelo preço de RS 100.000,00 à **CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS MONTEIRO**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. no. 3.853.174-SSP/SP e CIC no. 187.319.218-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Bartolomeu de Gusmão, no. 106, apto. 91. **Certidão no. 1049, expedida em 17 de julho de 1.996 pelo Departamento do Patrimônio da União. Valor venal - RS 195.886,22.**

REGISTRADO POR:-  **JOSÉ SILVA DA COSTA,** escrevente.

AV. 2 - 63.365. (identificação do imóvel em área de marinha)

DATA:- 24 de julho de 2.000.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se inscrito na Secretária do Patrimônio da União - Delegacia no Estado de São Paulo, conforme RIP (Registro Imobiliário Patrimonial) **sob no. 7071.18172.006-8 (SPIU).**

AVERBADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,** escrevente autorizado.

AV. 3 - 63.365. (retificação)

DATA:- 24 de julho de 2.000.-

Nos termos da escritura de 19 de maio de 2.000, lavrada no 9º. Tabelião de Notas de Santos, livro 667, fls. 081/083, instruída com cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte de **CLÁUDIO ROBERTO DE FREITAS MONTEIRO**, procedo esta averbação para ficar constando corretamente que o mesmo está inscrito no CPF/MF sob no. 187.319.298-34 e não como ficou constando no R. 1, nesta matrícula.-

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -

MATRÍCULA 63.365

FICHA 2

Santos, 24 de julho de 2000

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 63.365) -

AVERBADO POR:- ALESSANDRO HERMIDA LOPES, escrevente autorizado.

R. 4 - 63.365. (venda e compra)

DATA:- 24 de julho de 2.000.-

Pela escritura referida na AV. 03, o proprietário CLÁUDIO ROBERTO DE FREITAS MONTEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº. 187.319.298-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº. 41, apto. 94, anteriormente qualificado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 110.000,00, a LUIZ FERNANDO MARCELLINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 7.102.053-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 693.185.658-87, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Alameda Franca, nº. 917, apto. 135 - Cerqueira César.- Certidão de Transferência de Ocupação nº. 547/2.000, expedida aos 12 de maio de 2.000, pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo.- Valor venal - R\$ 233.019,61.-

REGISTRADO POR:- ALESSANDRO HERMIDA LOPES, escrevente autorizado.

AV. 5 - 63.365. (identificação de imóvel em área marinha)

DATA:- 05 de junho de 2.007.

Procedo esta averbação para ficar constatado, que corretamente o imóvel desta matrícula, acha-se inscrito na Secretária do Patrimônio da União - Delegacia no Estado de São Paulo, conforme RIP (Registro Imobiliário Patrimonial) sob nº. 7071 0018172-61.-

AVERBADO POR:- GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.-

R. 6 - 63.365. (venda e compra)

DATA:- 05 de junho de 2.007.

Pela escritura de 03 de maio de 2007, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 836, páginas 103/105, o proprietário LUIZ FERNANDO MARCELLINO DOS SANTOS, anteriormente qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 170.000,00, a WILSON NOVAES MATOS JÚNIOR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ALINE AMORIM NOVAES MATOS, brasileiros, ele médico, ela enfermeira, portadores das cédulas de identidade RG nºs 16.546.022-SSP-SP e 43.551.255-9-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 154.036.598-03 e 336.520.888-75, respectivamente, domiciliado e residente em Santos, à Avenida Bartolomeu de

-(SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA 63.365 FICHA 2

MATRÍCULA

63:365

FICHA

2

VERSO

Gusmão, nº 106/ apto. 61, Aparecida. **Certidão Autorizativa de Transferência – CAT sob no. 000246027-98**, emitida aos 30 de março de 2007, pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional na cidade de São Paulo, Capital, validada pela *internet*. Valor venal R\$ 316.133,64 (Prenotação no. 232.205)

REGISTRADO POR:- _____ **GUILHERMÉ DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.-**

R. 7 – 63.365. (venda e compra) – Protocolo n.º 249.442

DATA:- 27 de abril de 2.009.-

Pela escritura de 19 de março de 2.009, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 888, páginas 029/030/031, os proprietários **WILSON NOVAES MATOS JÚNIOR** e sua mulher **ALINE AMORIM NOVAES MATOS**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.200.000,00, a **MIGUEL ANGELO ANTONIO PELLEGRINO** e sua mulher **MARTA DE MELLO PELLEGRINO**, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade – RG nos. 3.086.692-SSP/SP e 3.219.608-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 197.161.688-53 e 782.988.148-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. dos Bancários, no. 106 – Ponta da Praia.- **Certidão de Autorização de Transferência – CAT no. 000544391-16**, expedida nos 18 de dezembro de 2.008, pela Gerência Regional de Patrimônio da União – Estado de São Paulo.- Valor venal – R\$ 349.494,32.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES, escrevente autorizado.**

AV. 8 – 63.365. (penhora eletrônica) - Prenotação n.º 315.494

DATA:- 04 de maio de 2.016.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 27 de abril de 2.016, pelo escrivão diretor do 5º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (nº de ordem: 10200032-50.2015) movida por **MARCOS AUGUSTO SPOLTORE**, CPF nº 062.235.428-01, contra **MIGUEL ANGELO ANTONIO PELLEGRINO**, CPF nº 197.161.688-53, **PELEGRINI FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA**, CNPJ nº 46.782.025/0001-95, **MARTA DE MELLO PELLEGRINO**, CPF nº 782.988.148-00, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 594.136,98** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário **PELEGRINI FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA**.

AVERBADO POR:- _____ **FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA NETO, Oficial Substituto.**

AV. 09 – 63.365. (substituição de depositário) - Prenotação no. 316.331

DATA:- 08 de junho de 2.016.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 31 de maio de 2.016, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível de Santos-SP, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. no. 1020032-

– (**CONTINUA NA FICHA N.º 03**) –



MATRÍCULA

63.365

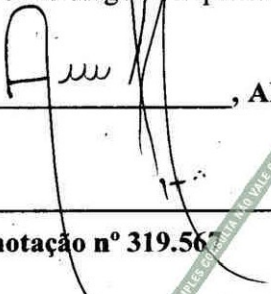
FICHA

3

Santos, 08 de junho de 2016

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 63.365) -

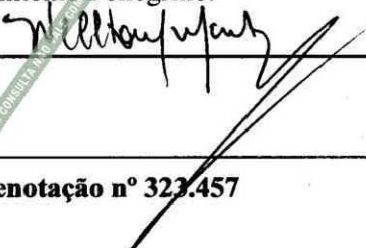
50.2015.8.26.0562), movida por **MARCOS AUGUSTO SPOLTORE** em face de **PELEGRINI FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA. E OUTROS**, anteriormente qualificados procedo esta averbação para ficar constando a substituição de **PELEGRINI FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA.** por **MIGUEL ANGELO ANTONIO PELLEGRINO** e sua mulher **MARTA DE MELO PELLEGRINO**, RG nos. 3.086.692-SSP/SP e 3.219.608-SSP/SP, CPF nos. 197.161.688-53 e 782.988.148-00, respectivamente, para exercerem o cargo de depositário do bem penhorado através da AV. 08, lançada nesta matrícula.-

AVERBADO POR:- , **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.

AV. 10 - 63.365. (penhora eletrônica) - Prenotação nº 319.567

DATA:- 25 de outubro de 2.016.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 14 de outubro de 2.016, pela escritã diretora do 5º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL** (Proc. nº 1017296592015) movida pela **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO**, CNPJ nº 44.311.157/0001-03, contra **MIGUEL ANGELO ANTONIO PELLEGRINO**, CPF nº 197.161.688-53, e **MARTA DE MELO PELLEGRINO**, CPF nº 782.988.148-00, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 28.307,36** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. Miguel Angelo Antonio Pellegrino.

AVERBADO POR:- , **WELLTON ANDRÉ MARTINS**,
escrevente autorizado

AV. 11 - 63.365. (penhora) - Prenotação nº 323.457

DATA:- 04 de abril de 2017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 22 de março de 2.017, pela escritã diretora do 1º Ofício Cível de Santos-SP, extraída dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL** (Proc. nº 1013114-30.2015-01) movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRISTAL PARK**, CNPJ nº 66.503.012/0001-47, contra **MIGUEL ANGELO ANTONIO PELLEGRINO**, CPF nº 197.161.688-53, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 250.284,90** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

AVERBADO POR:- , **BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS**,
escrevente autorizado